



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 28, s/n, Centro, Fone: (17)3331-8466
E-mail: guaira.assistencia@gmail.com
CEP: 14790-000 | Guairá/SP



Guairá/SP, 13 de maio de 2021.

OFÍCIO N.º 289/2020

ASSUNTO: Comissão de seleção

OBJETO: Projeto de Atendimento Especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional

Exmo. Sr.

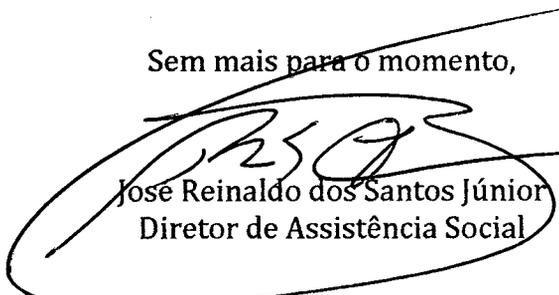
Vimos por meio desse indicar os servidores responsáveis pelo processo de seleção em chamamento público para ajuste de termo de fomento apresentado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida referente a execução do Projeto de Atendimento Especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando a redução das sequelas advindas do agravo na saúde, conforme Decreto Municipal N.º 5034/2017 e Lei Federal N.º 13.019/2014:

PRESIDENTE: MARIA JOSÉ VIRGULINO SCANAVINO

SECRETÁRIO: ÉRICA DE PAULA ZAMPIERI NADAYOSHI

MEMBRO: JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Sem mais para o momento,


José Reinaldo dos Santos Júnior
Diretor de Assistência Social

EXMO. SR. EDVALDO DONISETE MORAIS
PREFEITO


Vânia Tostes
Assessora de Instrumentação das Parcerias
com Terceiro Setor e Afins

13/05/21



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 28, s/n, Centro, Fone: (17)3331-8466
E-mail: guaira.assistencia@gmail.com
CEP: 14790-000 | Guaíra/SP



Guaíra/SP, 13 de maio de 2021.

OFÍCIO N.º 291/2021

ASSUNTO: Comissão de monitoramento

OBJETO: Projeto de Atendimento Especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional

Exmo. Sr.

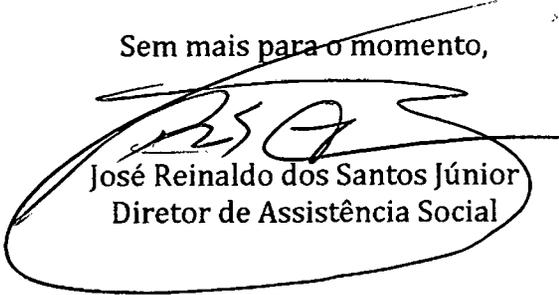
Vimos por meio desse indicar os servidores responsáveis pelo processo de seleção em chamamento público para ajuste de termo de fomento apresentado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida referente a execução do Projeto de Atendimento Especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando a redução das sequelas advindas do agravo na saúde, conforme Decreto Municipal N.º 5034/2017 e Lei Federal N.º 13.019/2014:

PRESIDENTE: MÁRCIA RENATA CARVALHO

SECRETÁRIO: JULIANO APARECIDO ROCHA

MEMBRO: SIDNÉIA CRISTINA SILVA

Sem mais para o momento,


José Reinaldo dos Santos Júnior
Diretor de Assistência Social

EXMO. SR. EDVALDO DONISETTE MORAIS
PREFEITO


Vânia Tostes
Assessora de Instrumentação das Parcerias
com Terceiro Setor e Afins

13/05/21
